

**YAMAHA YBR 125K 2007**  
Preta/Impecável  
Nova/Original  
R\$ 3.990 p/ R\$ 2.990

**FUSION SEL 2011 2.5 AUTOMÁTICO**  
Preto/Top de linha/Teto/Impecável/Original  
R\$ 60.990 p/ R\$ 59.990

**AZERA 3.3 2011 V6 AUTOMÁTICA**  
Top de Linha/Teto/Garantia Fábrica/Bx Km/Impec.  
R\$ 60.990 p/ R\$ 59.990

**KIA SOUL 163 EX FLEX 1.6 2012 AUTOMÁTICO - PRATA - TOP**  
Completo, Rodas 18/Camêra de Ré/Farol de Milha/Som  
R\$ 50.990 p/ R\$ 49.990

**NEW CIVIC EXS FLEX 2011 AUTOMÁTICA**  
Prata/Completa/Couro Câmbio Borboleta/Orig  
R\$ 48.990 p/ R\$ 47.990

**MERCEDES BENZ C180 CGI 2011**  
Cinza/Completo/Couro  
R\$ 85.990 p/ R\$ 84.990

**COROLLA XLI 1.8 2011 AUTOMÁTICO - PRETO**  
Completo/ Único Dono  
R\$ 48.990 p/ R\$ 49.990

**GOLF 2.0 04 BLINDADO AUTOMÁTICO - PRATA**  
AC/DH/Trio/Rds/Couro/AB/ABS  
R\$ 30.990 p/ R\$ 29.990

**COMPRA - VENDA TROCA - FINANCIAMENTO**  
POIS AQUI VOCÊ CONFIÁ !!!  
A MELHOR AVALIAÇÃO DA REGIÃO  
NEXTEL: 7852-9074 ID 1\*7569

**MERCEDES BENZ B200 2.0 AUTOMÁTICA 2009**  
Compl/Couro/rdm/abs/ab/pa  
R\$ 53.990 p/ R\$ 52.990

**CELTA LIFE FLEX 2008 4 PORTAS**  
Prata/TE/Impecável/Novo  
R\$ 18.990 p/ R\$ 17.990

**PALIO WEEK 1.4 FLEX TREKKING - 2010**  
Prata/Compl/40.000km  
R\$ 31.990 p/ R\$ 30.990

**MERIVA MAXX 1.4 2011 PRATA**  
AC/DH/Trio/AL/LDT/Rodas  
R\$ 34.000 p/ R\$ 33.000

**PAJERO SPORT 4X4 FLEX 3.5 2010 AUT.**  
Prata/Compl/RD/SE/AD  
R\$ 61.990 p/ R\$ 59.990

**FOX 1.6 PLUS FLEX 2005 VERMELHO**  
AC/DH/Trio/AL/LT/TT  
R\$ 22.990 p/ R\$ 21.990

**C-3 GLX 1.4 FLEX 2011 PRETO /30.000 km**  
Compl/Bancos couro/Rodas  
R\$ 26.990 p/ R\$ 25.990

**PALIO ECONOMY FLEX FIRE 2012**  
4P/prata/Ar Condicionado  
R\$ 22.490 p/ R\$ 21.490

**AZERA 3.3 2011 V6 AUTOMÁTICA**  
Top de Linha/Teto/Baixa Km  
R\$ 60.990 p/ R\$ 59.990

**SAVEIRO 1.6 TITAN FLEX 2008 PRETA**  
CD Player/Cap. Mar/prot. caç  
R\$ 20.990 p/ R\$ 18.990

**FOX PRIME IMOTION 1.6 FLEX - 2012 PRETO**  
Compl/RD/FM/AL/ABS/AB  
R\$ 37.990 p/ R\$ 35.990

**AXS 2.0 2012 AUTOMÁTICA**  
Prata/compl/ab/abs/couro  
R\$ 75.990 p/ R\$ 74.990

**KA GL 2003 VERMELHO**  
VE/TE/LT/TT/Impecável/Novo  
R\$ 13.990 p/ R\$ 11.990

**PEUGEOT 307 SEDAN 1.6 FLEX 2008 PRATA**  
AC/DH/Trio/AL/Couro  
R\$ 23.990 p/ R\$ 22.990

**PT CRUISER CLASSIC 06 - AUTOMÁTICO**  
Preto/compl/couro/rd/ab/abs  
R\$ 35.990 p/ R\$ 34.990

### PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

**Secretaria de Administração e Modernização**  
**Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal**  
1. Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011.

1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público - Edital 08/2011, para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, conforme classificações, nomes, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Centro - Santo André - 12ª Andar, para a entrega de todos os documentos previstos no Edital e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Classif.	Nome	Dia	Horário
22ª	Sergio Silva de Farias	28/01/2014	09h00min
23ª	Fabio Monteiro da Silva	28/01/2014	09h00min
24ª	Jose Welton Mendonca Vieira	28/01/2014	09h00min
25ª	Jefferson Bucioli Cesarino	28/01/2014	09h00min
26ª	Isaac Antonio dos Santos	28/01/2014	09h00min
27ª	Antonio Lopes Demori	28/01/2014	09h00min
28ª	Fabio Lima Fraga Franca	28/01/2014	09h00min
29ª	Luiz de Azevedo Liessi	28/01/2014	09h00min
30ª	Fabio Rogério da Silva	28/01/2014	14h00min
31ª	Jaao Alfredo Andreis Montas	28/01/2014	14h00min
32ª	Andre Roberto Campelo de Lima	28/01/2014	14h00min
33ª	Alberto Rocha de Azevedo	28/01/2014	14h00min
34ª	Evandro Costa	28/01/2014	14h00min
35ª	Marcos Massini	28/01/2014	14h00min
36ª	Jose Domingos da Silva	28/01/2014	14h00min
37ª	Fabio Motzko Soares	28/01/2014	14h00min
38ª	Elmison Santana de Lima Silva	29/01/2014	09h00min
39ª	Wagner Correa	29/01/2014	09h00min
40ª	Luiz Fernando Braila	29/01/2014	09h00min
41ª	Clovis Cesarino da Silva	29/01/2014	09h00min
42ª	Renato Ribeiro de Vasconcelos	29/01/2014	09h00min
43ª	Marco Cardinali	29/01/2014	09h00min
44ª	Cristiano Rovella	29/01/2014	09h00min
45ª	Laercio Antonio de Oliveira	29/01/2014	09h00min
46ª	Jurandir Santos Silva	29/01/2014	14h00min
47ª	Gerson Ferreira da Silva	29/01/2014	14h00min
48ª	Jose Francisco Pereira Neto	29/01/2014	14h00min
49ª	Silvano Garcia Sobrinho	29/01/2014	14h00min
50ª	Andre Oliveira dos Santos	29/01/2014	14h00min
51ª	Rogério Centi Luque	29/01/2014	14h00min
52ª	Laynes Matos Monteiro dos Reis	29/01/2014	14h00min
53ª	Dimas Antonio de Oliveira	29/01/2014	14h00min

Santo André, 22 de Janeiro de 2014.  
Ivan Corrêa  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 16.484, DE 21 DE JANEIRO DE 2014**  
ALTERA o art. 3º do Decreto nº 15.345, de 21 de fevereiro de 2006, que regulamenta a outorga de autorização de uso dos Teatros Municipais.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.031/2005-9, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante do art. 3º do Decreto nº 15.345, de 21 de fevereiro de 2006, que regulamenta a outorga de autorização de uso dos Teatros Municipais, na seguinte conformidade:

EQUIPAMENTO	VALOR MÍNIMO POR DIA DE APRESENTAÇÃO	% SOBRE A RENDA BRUTA DO ESPETÁCULO	VALOR POR EVENTO FECHADO
Teatro Municipal	200 FMPs para ingressos com valores até R\$ 10,00 300 FMPs para ingressos com valores acima de R\$ 10,01 até R\$ 19,99 400 FMPs para ingressos com valores iguais ou superiores a R\$ 20,00	10%	1.900 FMPs por dia
Teatro Conchita de Moraes	100 FMPs	10%	1000 FMPs por dia
Cine Teatro Carlos Gomes	180 FMPs	10%	1.850 FMPs por dia
Audifônio Heleiry Guanba	--	--	250 FMPs por dia

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Fica revogado o Decreto 15.462, de 19 de Outubro de 2006.  
Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de janeiro de 2014.  
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL  
RAIMUNDO TAFANESKVICIUS SALLES - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO  
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.  
ADMIR RODRIGUES - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS- EM SUBSTITUIÇÃO

**Secretaria de Administração e Modernização**  
**Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal**  
1. Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011.

1.1 Fica desclassificada a candidata Daniele Cristina dos Santos Augusto habilitada em Concurso Público - Edital 08/2011, classificada em 138º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo I, pelo motivo de Renúncia Tácita - Não compareceu à convocação.

1.2 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público - Edital 08/2011, conforme classificações, nomes, cargos e horários abaixo relacionados, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Centro - Santo André - Andar Mezanino, no dia 28/01/2014, para a entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Classif.	Nome	Cargo	Horário
141ª	Sueli Aparecida Gimenez	Auxiliar Administrativo I	08h30min
142ª	Danyse Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo I	08h30min
151ª	Maria Aparecida da Silva Gentile	Servente Geral	09h00min
152ª	Márcia Santana dos Santos	Servente Geral	09h00min
153ª	Lucinélia Cabral de Oliveira	Servente Geral	09h30min

Santo André, 22 de Janeiro de 2014.  
Ivan Corrêa  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Modernização**  
**Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal**  
1. Ref.: PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ANDREENSE - MODALIDADE DE ATENDIMENTO "GERAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE SOCIAL - GTIS" - Edital 05/2013.

1.1 Tornar sem efeito a desclassificação referente ao candidato abaixo, publicada no Diário do Grande ABC do dia 21 de dezembro de 2013, ficando este candidato convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 01, andar Mezanino Centro - Santo André para procedimento de admissão (entrega de documentos e exame médico admissional) conforme data e horário indicado abaixo.

Dia: 24/01/2014  
Horário: 08h30min

CLASSIF	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
22	ANDERSON SOUZA CRUZ	10917	347103285

Santo André, 21 de janeiro de 2014.  
Ivan Corrêa  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 006, DE 22.01.2014 - GABINETE**  
Processo Administrativo nº 1439/2014-5  
O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Compromisso "Prefeito Amigo da Criança", gestão 2013-2016; Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do Programa "Prefeito Amigo da Criança" - PPAFC; Considerando, ainda, que o Município de Santo André renovou compromisso com a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como articulador municipal do Programa "Prefeito Amigo da Criança" - Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2013-2016, a senhora APARECIDA DE FATIMA GEBARA GRANA, Secretária de Inclusão e Assistência Social, que terá as seguintes atribuições:

I - ser canal permanente de comunicação com o programa; II - participar dos seminários regionais do programa, III - ter visão geral e completa do programa e de seu cronograma de implementação de ações; IV - articular as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas; V - mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta de indicadores ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa; VIII - enviar as informações conforme forem solicitadas pela Fundação ABRINQ; IX - realizar reuniões periódicas com os atores locais envolvidos no programa; X - divulgar as ações e seu estágio de realização para todos os envolvidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Santo André, em 22 de janeiro de 2014.  
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

**Copel I - Secretaria de Governo**  
Praça IV Centenário, nº 01, 13ª andar - sl. 02.  
Tel.: 4433-0311/0319  
Internet = <http://se-compras.santoandre.sp.gov.br>

Edital nº 002/14 - SG. Pregão Presencial/PP. Proc. 34023/2013-1. Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de impressos diversos, destinados à FMSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 05/02/2014 às 09h. Santo André, 22 de janeiro de 2014. Secretária de Governo.

**Anuncie Aqui**  
4435-8159  
DIÁRIO DO GRANDE ABC

**PORTARIA Nº 005, DE 20.01.2014 - GABINETE**  
Processo Administrativo nº 42.617/2005-4  
O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 7.538, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.252, de 22 de outubro de 2001, e com o Decreto nº 14.707, de 12 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 15.034, de 20 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2014/2015:

1. Representantes do Poder Público:

1.1 - Secretária de Inclusão e Assistência Social:

a) Titulares:  
DRIELE KARINE ALMEIDA DA SILVA;  
MARA LUIZA PARENTE;  
MARCIA IVONE LEAL DE OLIVEIRA;  
GRAZIELLA OTTEIRO PEREZ;  
MARIANA EVELISE STAFOGÉ COELHO.

b) Suplentes:  
CARLOS EDUARDO PIRES DE ARAUJO;  
CRISTIANE ELOISA MOTA;  
MARLI DE SOUZA;  
MÁRIA INES DA COSTA;  
MÁRIA DA PENHA CIPRIANO SANT'ANNA.

1.2 - Secretária de Trabalho, Emprego e Economia Solidária:  
a) Titular: MARIA APARECIDA NUNES.  
b) Suplente: VILSON RODRIGUES DA COSTA.

1.3 - Secretária de Educação:  
a) Titular: MARIA APARECIDA DA SILVEIRA.  
b) Suplente: MARIA DE FATIMA MOREIRA.

1.4 - Secretária de Saúde:  
a) Titular: SILVIA COSTA DOS SANTOS MARQUES.  
b) Suplente: MARIA DO ROSARIO DA COSTA FERREIRA.

1.5 - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André:  
a) Titular: JUVENIDE DE SOUZA SIMÕES.  
b) Suplente: ALDENICE SOARES DE ARAUJO CORREIA.

2. Representantes da Sociedade Civil:

2.1 - Segmento Organizações de Assistência Social ou de Assistência, Defesa e Garantia de Direitos no campo de Assistência Social:

a) Titulares:  
ROBERTO DE CARVALHO - Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã;  
CARLA REGINA BORGES CAMPOS - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André;  
ALCENI DA SILVA - Instituto Monsenhor José Benedito Artunes.

b) Suplentes:  
KATIA ISIS CUCCOVIA - Casa Lions de Adolescentes de Santo André;  
ROSANGELA COUTINHO ARES - Centro Social Heliodor Hesse;  
NILTON DE SANTANA FERREIRA - Caritas Diocesana de Santo André.

2.2 - Segmento Organizações de Trabalhadores e Trabalhadoras na Área de Assistência Social:

a) Titulares:  
ARLETE DE CAMARGO BUENO;  
CÁTIA REGINA DIMÁRIO;  
ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR.

b) Suplentes:  
GESLAINE N. VASCONCELOS GARCEZ;  
CATIA DE OLIVEIRA BORGES;  
ANDRÉIA BASTOS DOS SANTOS.

2.3 - Segmento Organizações de Usuários e Usuárias da Política Pública de Assistência Social:

a) Titulares:  
GABRIELA SANTOS DE SOUZA - Associação Clube de Mães do Jardim Irene II;  
DORIEANE ALVES FERREIRA PACHECO;  
JANIEIDE SALU DOS SANTOS - Associação Clube de Mães da Nova Centreville.

b) Suplentes:  
VERONICE JOSEFA DE LIMA - Movimento da Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;  
GILSON ALVES DE CAMPOS;  
ADEMIR DE OLIVEIRA BARROS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de janeiro de 2014.  
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc: 987/2014-1-Fundação do ABC - Ambulatório Médico de Especialidades-AME Santo André-Rua: Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3.330- Bairro: Vila América- Santo André-Rogério Gomes Mota; Proc: 921/2014-9-Drogaria Sagittários Ltda-Me- Rua: Dracena, 295- Bairro: Jardim Alvorada- Santo André-Ricardo Fátima de Andrade; Proc: 1188/2014-4-Drogaria Maribel Ltda Me- Rua: Avenida Itamarati, 1780-B- Bairro: Vila Curuçá- Santo André- Clayton Alexandre Torres; Proc: 1185/2014-0- Farmacêutica Drogarias Ltda-Rua: das Hortências, 1204- Bairro: Jardim do Estádio-Santo André-Rino Angelo Antonio Camillo; Baixa de Co-Responsabilidade Técnica: Proc.: 730/2014-5-Hospital e Maternidade Dr. Cristóvão da Gama-Rua: Avenida Dr. Erasmo, 18- Bairro: Vila Assunção- Santo André-Tatiane Ortiz Porta; Proc.: 1103/2014-5-Drogaria São Paulo- S/A - Rua: Avenida Portugal, 602- Bairro: Centro-Santo André- Adimir Reis; Cancelamento de Licença Sanitária CEVS nº 354780901-32500003-1-0 por motivo de encerramento de atividades: Proc.: 1368/2014-2- Laboratório de Prótese Dentária Paco-mio Ltda- Rua: Avenida Palmares, 1090 sala 01- Bairro: Vila Palmares- Santo André; Cancelamento da Licença Sanitária e desativação do CEVS nº 354780901-863.000366-1-7; Proc.: 883/2014-2 - Única Radiologia Digital Odontológica Ltda - Rua: Avenida Dom Pedro II, 2715 - Bairro: Campeste - Santo André, Deterimento do Prazo solicitado, que expirará em 31/01/2014. Proc.: 22848/ 2013-2 - Rede Dor São Luiz S/A - Rua: Coronel Fernando Prestes, 1177 - Bairro: Vila Dora - Santo André.

Santo André, 23 de Janeiro de 2014.  
Mara Luiza Leão Salerno Malatesta  
Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde

**PORTARIA nº 01/2014/SDUH**  
Engº Paulo Piagentini, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizado o servidor Vitor Antonio Romero Virgas, identidade funcional nº 39.408-8, sem prejuízo das atribuições do cargo de Fiscal de Obras Particulares da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a realizar fiscalização de obras particulares na região de competência da Secretaria de Gestão dos Recursos Naturais de Paranaipacaba e Parque Andreense, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 9.121/2009, sempre que se fizer necessário para atendimento da demanda existente.

Santo André, 21 de janeiro de 2014.  
ENGº PAULO PIAGENTINI  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA nº 02/2014/SDUH**  
Engº Paulo Piagentini, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizado o servidor Paulo Castro Mello, identidade funcional nº 16.195-0, sem prejuízo das atribuições do cargo de Fiscal de Rendas Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a realizar fiscalização de atividades na região de competência da Secretaria de Gestão dos Recursos Naturais de Paranaipacaba e Parque Andreense, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 9.121/2009, sempre que se fizer necessário para atendimento da demanda existente.

Santo André, 21 de janeiro de 2014.  
ENGº PAULO PIAGENTINI  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**GCL II - Copel II - Secretaria de Governo**  
Praça IV Centenário, nº 01 - 13ª andar - sl. 04  
Tel. 4433-0398/0773  
<http://se-compras.santoandre.sp.gov.br>

**Licitação Programada**  
Processo nº 44.984/2013-5 - Pregão Presencial - Edital nº 412/2014 - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos diversos (comprimidos, cápsulas, comprimidos revestidos, frascos-ampolas, ampolas, seringas, frascos, tubos e bisnagas). Abertura: 27/02/2014 às 08h30 - Sala de Licitações nº 01.

**Comunicado**  
Processo nº 21.895/2013-9 - Tomada de Preços - Edital nº 450/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Estudos necessários à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando a implementação do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que o recurso administrativo impetrado pela empresa Enger Engenharia Ltda foi indeferido pela autoridade competente. Santo André, 22 de janeiro de 2014. Secretária de Governo.

### ▼ Consórcio Intermunicipal do Grande ABC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
PC: 108/2012. Objeto: Prorrogar a vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, do Contrato nº 016/2013. Data: 04/12/2013. Partes: Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT. (a) Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
PC: 114/2012. Objeto: Prorrogar a vigência, pelo período de 12 (doze) meses, bem como acrescentar 22,16% ao valor do Contrato nº 017/2012. Data: 29/1/2013. Partes: Consórcio Intermunicipal Grande ABC e ESC - SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA EPP. (a) Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

**SEMASA**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 01/2011**  
**DESCLASSIFICAÇÃO**

Ficam desclassificadas as candidatas descritas abaixo, por não terem concluído a apresentação de documentos, conforme previsto no Capítulo IX, item 6 do respectivo Edital.

Classif.	Nome	Doc.	Cargos
40ª	Neuza Rebuças Ribeiro	506830390	Servente Geral
46ª	Simone dos Santos Silva	235803364	Servente Geral
58ª	Anaia Reis Dias	25936449X	Servente Geral

Ana Teresa Cintra Galasso  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portaria Assinada pelo Senhor Diretor Executivo: **Port. 007/2014** - Excluir a servidora Sara Crasnojan Maiorali, da Port. nº 002/2014, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Santo André.

Santo André, 22 de janeiro de 2014.  
Viviane Pereira da Costa Claro  
Gerente Adm. e Previdenciário

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na (s) QUADRA (s) 69, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

JOSÉ ANTONIO FERREIRA  
Diretor Superintendente do SFMSA

### ▼ Convocações

Assembléia Geral, à ALDABC, Associação dos locadores de Biliar e Pebolim do Grande ABC DE CNPJ 09615510/0001-48 convoca todos os associados para reunião GERAL, Pauta única, Dissolução da ALDABC. Será realizada no dia 12 de Fevereiro 2014 com 1ª chamada 10:00h, 2ª chamada e 10:30h, Av Maria Servidei Demarchi 1191, B. Demarchi - SBC, SP.

**Publicidade Legal é no Diário.**

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

**4435-8000**  
(CLASSIFÁCIL)

**4435-8159**  
(SANTO ANDRÉ)

**4435-8012**  
(SÃO PAULO)

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
[www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br)